

**Curso de Doutorado Acadêmico
em Administração de Empresas
Processo Seletivo Exclusivo para Bolsas de Doutorado Sanduíche no
Exterior (Programa CAPES-PrInt)**

Edital Interno nº 03/2022

A Fundação Getúlio Vargas torna pública a realização de processo de pré-seleção simplificada para o provimento de 1 (uma) bolsa de Doutorado Sanduíche no Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas (33014019001P0), na FGV EAESP, na cidade de São Paulo, para integrar a equipe dos Projetos de Cooperação Internacional “Coevolução de Competências em Cadeias de Suprimentos”, coordenados por Ely Laureano Paiva, no âmbito do Programa CAPES PrInt FGV (<https://capesprint.fgv.br>), mediante as condições estabelecidas no edital ora publicado e no CAPES/PRINT - Edital nº 41/2017 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>) e anexos.

A implementação da bolsa estará condicionada à: a) abertura de janela de indicações de bolsistas pela CAPES, considerando-se a sua disponibilidade orçamentária; e b) concessão da referida bolsa pela CAPES.

Período de inscrições: 08 de junho a 15 de julho de 2022.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1 O Programa CAPES-PrInt tem por objetivo oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

1.2 Para este Edital as propostas dos candidatos devem se encaixar na área temática do projeto de internacionalização **“Coevolução de Competências em Cadeias de Suprimentos”**, que compõe o Projeto Institucional de Internacionalização da FGV, intitulado projeto CAPES-PRINT854820P. **O detalhamento do projeto e as IES participantes podem ser consultados no Anexo 1 deste Edital.**

2. DAS COTAS DISPONÍVEIS

2.1 Para este Edital, o programa concederá 1 (uma) bolsa para o projeto “Coevolução de Competências em Cadeias de Suprimentos”.

2.2 A bolsa terá duração de 6 (seis) meses, com início entre janeiro de março de 2023.

2.2 A bolsa inclui mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme apresentado no Anexo 10 do Edital nº 41/2017, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/04052018Edital412017Anexo10.pdf>

3. DA INSCRIÇÃO INTERNA

3.1 A inscrição se configurará com o envio do pedido para o e-mail: coordppg.apoiotecnico@fgv.br, juntamente dos seguintes documentos:

- a. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- b. Carta ou e-mail do(a) orientador(a) da FGV EAESP com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Caso a qualificação ainda não tenha sido feita, orientador deve confirmar que existe a expectativa de qualificação antes da ida do candidato;
- c. Carta do(a) coorientador(a) no exterior aprovando o plano de pesquisa;

A carta deve ser feita em papel timbrado, contendo:

- i. Nome completo e endereço da IES;
- ii. Nome completo do candidato;
- iii. Período do Doutorado Sanduíche (exemplo que, obrigatoriamente, deve ser seguido: January 2023 to June 2023);
- iv. Tema do projeto do aluno e do projeto CAPES PrInt;
- v. Parágrafo indicando a parceria internacional da IES com a Fundação Getulio Vargas e que haverá isenção total de taxa administrativa e acadêmica*;
- vi. Parágrafo indicando que a IES de origem aceita o idioma inglês para o desenvolvimento das atividades propostas durante a visita;
- vii. Assinatura do professor coorientador.

*A instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas acadêmicas e de bancada (tuition, fees e bench fees), sendo que a Capes

não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de Doutorado Sanduíche.

- d. Currículo resumido do(a) coorientador(a) filiados às universidades listadas em cada um dos projetos (Anexo);
- e. Histórico escolar do doutorado em andamento e exame de qualificação (ou expectativa de quando será a qualificação);
- f. Plano de estudos, em inglês, com, no máximo 5 páginas. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - i. Título;
 - ii. Justificativas para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
 - iii. Detalhamento de como o projeto se alinha aos temas do projeto Capes Print do programa;
 - iv. Atividades e sua importância para o desenvolvimento do doutorado;
 - v. Cronograma das atividades;
 - vi. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
 - vii. Referências bibliográficas;
- g. Comprovante de proficiência linguística mínima, conforme tabela apresentada no Anexo XII do Edital nº 41/2017 (vide link abaixo):

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/EDITAL212017PrInt.pdf>

- O comprovante de proficiência poderá ser apresentado após resultado do Processo Seletivo e no início da abertura do período de indicações de bolsistas (até 09/09/2022).

4. DA SELEÇÃO:

4.1 O candidato deve estar ciente e de acordo com o Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018, bem como do item 6 do Edital nº 41/2017 da CAPES, que estabelece as obrigações dos beneficiários no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização. Serão considerados inelegíveis os candidatos que não atenderem às normas e obrigações definidas nos documentos citados.

4.2 A Comissão de Seleção de Candidatura fará a análise e definição do(s) aprovado(s) de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital.

4.3 O candidato não aprovado poderá entrar com recurso até 3 (três) dias depois da divulgação dos resultados enviando um e-mail para coordppg.apoiotecnico@fgv.br. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção de Candidatura.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os critérios para avaliação para concessão das bolsas Capes Print são:

a. MÉDIA GERAL NORMALIZADA DAS DISCIPLINAS CURSADAS.

Peso 0.5 (50%)

b. ALINHAMENTO DA PROPOSTA DE PESQUISA AO TEMA DOS PROJETO CAPES PRINT

Peso 0.5 (50%)

$$\text{MÉDIA GERAL} = \text{Média normalizada} \times 0,5 + \text{Alinhamento} \times 0,5$$

5.2 No processo de seleção, a Comissão levará em consideração, ainda, os seguintes aspectos:

- a. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- b. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- c. A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- d. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- e. Pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;
- f. Ordenamento dos candidatos com base nos itens 5a e 5b.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado ao(s) candidato(s) aprovado(s) até o dia **29/07/2022** por e-mail.

7. DA APROVAÇÃO

7.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) receberá(ão), por e-mail, os procedimentos para implementação da bolsa de estudo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A FGV EAESP publica Edital e realiza Processo Seletivo Interno para indicação de aluno à Bolsa de Estudo, porém não garante a concessão. A aceitação da indicação está condicionada à renovação do Projeto Institucional de Internacionalização entre a FGV EAESP e a CAPES e à disponibilidade orçamentária e financeira da agência.

8.2 O candidato que concorrer à bolsa de estudo declara que tem ciência e está de acordo com as regras e requisitos estabelecidos pelas CAPES e pela Comissão de Seleção de Candidatura.

8.3 Casos omissos e situações não previstas serão deliberadas pela Comissão de Seleção de Candidatura.

São Paulo, 08 de junho de 2022.

Coordenação de Pós-Graduação da FGV EAESP

ANEXO 1:

TEMA 2 - Coevolução de Competências em Cadeias de Suprimentos (1035823P)

A visão coevolutiva se embasa na perspectiva de seleção e adaptação dentro de uma visão dinâmica de mudanças advindas de iniciativas internas e de influências externas. Esta abordagem considera como mudanças no ambiente externo podem ser causadas também a partir de mudanças internas nas empresas. Para Lampel e Shamsie (2003), a visão coevolutiva pressupõe interdependência de recursos para a mobilização e transformação das competências da empresa. Este projeto se propõe a entender como as empresas (nível micro) interagem com seus atores externos no nível meso (fornecedores) e macro (ambiente institucional) a fim de criar novas competências a partir de inovações em processos e produtos. O objetivo deste estudo é comparar a partir de diferentes ambientes institucionais como as empresas competitivas globalmente têm desenvolvido ações para reforçar suas competências chave. **Serão realizadas atividades, exclusivamente, com as seguintes instituições internacionais: Instituto de Empresa, Espanha; CEIBS, China; Victoria University of Wellington, Nova Zelândia; Universidade de Indiana, Indianapolis; Cardiff University, Reino Unido; La Rochelle Business School, França; Écoles Des Hautes Études Commerciales de Paris, França; George Washington University, Estados Unidos; UNIVERSITY OF SUSSEX, Reino Unido; The City University of New York, Estados Unidos; University of Stavanger; Noruega.**